

DECRETO LEGISLATIVO 28 DE 20 DE ABRIL DE 2004

**(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 114/03)**

**(VEREADOR JOSÉ LAURINDO - PT)**

*Concede o Título de Cidadão Paulistano a João do Vale "in memoriam" e dá outras providências.*

Arselino Tatto, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido ao Sr. João Batista Vale, cujo nome artístico é João do Vale, o Título de Cidadão Paulistano "in memoriam".

Art. 2º O Título de Cidadão Paulistano será entregue em Sessão Solene, a ser convocada especialmente para esse fim, na Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 22 de abril de 2004.

O Presidente, Arselino Tatto

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 22 de abril de 2004.

O Secretário Geral Parlamentar, Marcos Antonio Silva